



**“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**

ATA DA REUNIÃO DE COMISSÃO

Às 08h00 do dia 13 de agosto de 2025, a Comissão Permanente supracitada reuniu-se no Gabinete do Vereador Ítalo Otávio com a presença dos Vereadores, Ítalo Otávio - Presidente da Comissão e Marcelo Nunes - Vice-Presidente. Havendo número regimental declarou-se aberto os trabalhos, no qual o senhor Relator apresentou os pareceres das seguintes matérias: **O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 148/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025, DE AUTORIA DA VEREADORA JEU NUNES QUE DISPÕE SOBRE: “INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;** **O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 155/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025, DE AUTORIA DA VEREADORA TUTI LOPES QUE DISPÕE SOBRE: “DISPÕE SOBRE A EXIGÊNCIA DE ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA A ADMISSÃO OU PERMANÊNCIA EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS QUE DESENVOLVAM ATIVIDADES COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA”;** **O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 157/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025, DE AUTORIA DA VEREADORA JEU NUNES QUE DISPÕE SOBRE: “DISPÕE SOBRE A RESERVA DE 10% (DEZ POR CENTO) DAS VAGAS NOS PROGRAMAS HABITACIONAIS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, PARA FAMÍLIAS RESPONSÁVEIS DIRETAS PELO CUIDADO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, SENSORIAL, MENTAL OU MÚLTIPLA, TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E OUTRAS CONDIÇÕES NEUROLÓGICAS COMPLEXAS QUE DEMANDEM CUIDADOS CONTÍNUOS E ESPECIALIZADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;** **O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 158/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2025, DE AUTORIA DA VEREADORA CAROL DANTAS QUE DISPÕE SOBRE: “INSTITUI O RECADASTRAMENTO DIGITAL E FÍSICO NO MUNICÍPIO MEDIANTE O ENDEREÇAMENTO OFICIAL URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;** **O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 159/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025, DE AUTORIA DA VEREADORA BÁRBARA FALCÃO QUE DISPÕE SOBRE: “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE NEONATOLOGIA” e O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 185/2025, DE 27 DE JULHO DE 2025, DE AUTORIA DA VEREADORA CAROL DANTAS QUE DISPÕE SOBRE: “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSIÇÃO PARA A VIDA ADULTA DE JOVENS COM**



**"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**

TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), COM FOCO NO APOIO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO DA AUTONOMIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 161/2025, DE 4 DE JULHO DE 2025, DE AUTORIA DA VEREADORA BÁRBARA FALCÃO QUE DISPÕE SOBRE: "A INSTALAÇÃO DE ESPAÇOS DE AMAMENTAÇÃO EM REPARTIÇÕES PÚBLICAS E LOCAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";, SOBRE O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 162/2025, DE 4 DE JULHO DE 2025, DE AUTORIA DA VEREADORA BÁRBARA FALCÃO QUE DISPÕE SOBRE: "DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA ESPECIAL/SELETIVA, EM ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE ALUNOS E CRIANÇAS MATRICULADOS NAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS COM ALERGIAS E RESTRIÇÕES ALIMENTARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" SOBRE O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 166/2025, DE 4 DE JULHO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PASTOR GILL ROCHA QUE DISPÕE SOBRE: "INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DA ASSEMBLEIA DE DEUS (AD(BRASIL))" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 28 DE AGOSTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", SOBRE O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 167/2025, DE 4 DE JULHO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO FOGAÇA QUE DISPÕE SOBRE: "PERMITE QUE ALUNOS COM ESPECTRO AUTISTAS SEJAM DESOBRIGADOS A USAREM UNIFORME ESCOLAR, CONSIDERANDO SUAS SENSIBILIDADES SENSORIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR.", SOBRE O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 168/2025, DE 5 DE JULHO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ADJALMA GONÇALVES QUE DISPÕE SOBRE: "DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A COMUNIDADE TERAPÊUTICA MORADA DE DEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 169/2025, DE 7 DE JULHO DE 2025, DE AUTORIA DA VEREADORA CAROL DANTAS QUE DISPÕE SOBRE: "A RESPONSABILIDADE POR INFRAÇÕES DE POLUIÇÃO SONORA COMETIDAS NOS EVENTOS REALIZADOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, CASAS DE FESTAS, E CONGÊNERES, ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTA A APREENSÃO DE EQUIPAMENTOS SONOROS E MUSICAIS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."; O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 170/2025, DE 7 DE JULHO DE 2025, DE AUTORIA DA VEREADORA CAROL DANTAS QUE DISPÕE SOBRE: "A

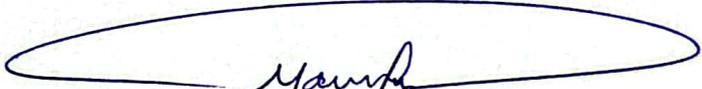
2



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PROTEÇÃO AO IDOSO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, NA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS CONSIGNADOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE OPERAÇÃO QUE POSSUA NATUREZA FINANCEIRA, REALIZADA NA MODALIDADE DE CONSIGNAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 172/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PROF.º DR. THIAGO REIS QUE DISPÕE SOBRE: "A DISPONIBILIZAÇÃO GRATUITA AO CONSUMIDOR DE PRODUTOS EXPOSTOS À VENDA COM PRAZO DE VALIDADE VENCIDO NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."; O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 178/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR BRUNO PEREZ QUE DISPÕE SOBRE: "DECLARA MUNICIPAL DE UTILIDADE A PÚBLICA COMUNIDADE HUMANITÁRIA DE DIREITOS HUMANOS (CHDH) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 180/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025, DE AUTORIA DA VEREADORA WALKIRIA RIBEIRO QUE DISPÕE SOBRE: "INSTITUI O PROGRAMA DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA COM A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.". Os Pareceres exarados pelos Relatores da Comissão foram aprovados por unanimidade entre os presentes. A tratar, deu-se por encerrada as 09h00 minutos a reunião e para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos seguintes vereadores:


VER. ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE


VER. MARCELO NUNES
VICE-PRESIDENTE